



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VERDELÂNDIA**  
Verdelândia da esperança!  
ADM. 2025/2028

**DECRETO Nº 24 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**“Dispõe sobre o ponto facultativo das repartições públicas em virtude dos feriados de corpus Christi e São João e dá outras providências”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal nos dias 20 de junho e 23 de junho em virtude dos feriados de Corpus Christi e São João.

Art. 2º - Excepcionalmente, as atividades essenciais e serviços emergenciais como Unidades Básicas de Saúde e limpeza urbana deverão ser mantidos, conforme necessidade, com a regulamentação do funcionamento e designação de servidores para essa finalidade a cargo do secretário responsável.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Verdelândia/MG, 17 de junho de 2025.

WILTON LEITE  
MADUREIRA:52025934653

Assinado de forma digital por WILTON  
LEITE MADUREIRA:52025934653  
Dados: 2025.06.17 12:00:47 -03'00'

**WILTON LEITE MADUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

